



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Justifico o Aditivo de Prazo de Contrato, com base na continuação no atendimento das necessidades precípuas da administração referente ao imóvel contratado, por meio do Contrato Administrativo nº 003/2023, da Locação de Imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 407, Completo Altos, Bairro: Centro, Município de Itaituba – PA, para abrigar as instalações do anexo do Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Itaituba-PA. O Aditivo objetivará a prorrogação do prazo de vigência de contrato, acrescentando mais 3 (três) meses de contrato, junto ao aluguel do imóvel da proprietária, a Sra. MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO, inscrito(a) no CPF 053.069.062-49.

Considerando, que eu, Dirceu Biolchi, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, na condição de gestor desta unidade pública, diante das informações retro mencionadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de Efetivar o Aditivo de Prazo de Contrato acima mencionado.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela lei.

Itaituba-PA, 21 de Julho de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA